

# **REGULAMENTO DO PASSATEMPO**

## **TPA AMIGA**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. “TPA AMIGA” é um concurso publicitário que decorrerá a partir das 00h00 do dia 05/06/2014.

1.2. O concurso terá 30 (trinta) edições, estando projetada 1 (uma) edição por semana, às sextas-feiras.

1.3. O final do concurso está previsto para a emissão especial do programa de dia 31/12/2014, ou para quando terminarem as 32 (trinta e duas) edições, salvo alterações de programação.

1.4. O concurso “TPA AMIGA” tem como objetivo promover os programas da TPA-Televisão Pública de Angola, E.P.

1.5. O concurso “TPA AMIGA” prevê a atribuição de prémios e o modo de participação é efetuado através do envio de mensagem escrita curta (SMS).

1.6. O concurso “TPA AMIGA” prevê a atribuição de uma contribuição em numerário a uma instituição de solidariedade em cada edição.

1.7. A forma de inscrição, seleção e participação no concurso “TPA AMIGA”, bem como a forma de atribuição e entrega do prémio são reguladas pelo presente regulamento.

### **2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem inscrever-se para participar no concurso “TPA AMIGA” todos os cidadãos residentes em Angola, maiores de idade, possuidores de telefone móvel, podendo enviar mensagens o número de vezes que desejarem.

2.2. Não serão consideradas válidas as inscrições originadas em telefones confidenciais ou não identificáveis pelo sistema, ainda que seja cobrado o valor do envio da mensagem.

2.3. Não serão admitidos a participar no concurso todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o concurso, bem como todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

2.4. Não poderão ainda participar no concurso os trabalhadores, estagiários e colaboradores da TPA.

### **3. COMO CONCORRER**

3.1. Para concorrer, o telespetador terá de se inscrever telefonicamente, enviando uma mensagem de texto SMS com a palavra TPA para o número 44144.

3.2. Cada mensagem terá o custo fixo de 12UTT, podendo o participante enviar mensagens as vezes que desejar.

3.3. O período de inscrição para a primeira edição começa às 00h00 do dia 05/06/2014 e terminará entre as 11h00 e as 12h00 do dia 13/06/2014.

3.4. O período para cada edição subsequente começa com o fim da edição anterior e termina entre as 11h00 e as 12h00 do programa seguinte. A hora de fim de cada edição e início da edição seguinte será anunciada durante a emissão do programa.

3.5. As mensagens enviadas para o número telefónico acima referido são recebidas e processadas de forma automática e sequencial.

3.6. Cada mensagem válida corresponde a uma inscrição.

3.7. Durante o programa e/ou promoção deste concurso, em períodos devidamente identificados e comunicados em antena pelos apresentadores e/ou em grafismo, cada mensagem válida efetuada poderá ver atribuído um número superior de números sequenciais para sorteio do prémio da edição (multiplicador). Assim, quando uma mensagem for enviada durante o período em que um determinado multiplicador esteja a funcionar, a essa chamada serão atribuídos sequencialmente números de inscrição para o sorteio do prémio iguais ao número do multiplicador, que poderá ter valores entre 2 e 15.

### **4. PRAZO DO CONCURSO.**

4.1. O concurso realizar-se-á do dia 05/06/2014 ao dia 31/12/2014, salvo causa de força maior.

4.2. O horário de sorteio de cada edição, respetivo prémio e de fim do período de habilitação serão anunciados, em direto, durante as emissões especiais do programa Dez Doze, na TPA, entre as 11h00 e as 12h00.

## **5. APURAMENTO DOS PREMIADOS**

5.1. Os sorteios realizar-se-ão durante as emissões do programa Dez Doze, entre as 11h00 e as 12h00, nos Estúdios da TPA, sitos na Rua Ho Chi Min, Luanda.

5.2. O sorteio realizar-se-á através de programa informático de extração aleatória.

5.3. No sorteio, serão apurados um premiado e sete suplentes.

5.4. O premiado será contactado através do número de telefone que foi utilizado na sua participação (independentemente de o telefone se encontrar registado ou não em nome do respetivo participante), procedendo-se à recolha dos respetivos dados pessoais (nome, cartão de cidadão, morada completa, número de contribuinte e outros contactos telefónicos).

5.5. Caso, após três tentativas, não seja possível contactar o premiado será efetuado contacto com o primeiro suplente, mediante três tentativas.

5.6. Se, ainda assim, não for possível contactar o primeiro suplente, far-se-ão três tentativas de contacto com o segundo suplente, procedendo-se de igual modo com o seguintes suplentes caso os precedentes não atendam.

5.7. O processo de contacto será repetido, tantas vezes quantas as necessárias, até se conseguir a recolha dos dados.

5.8. Os premiados serão anunciados na TPA.

5.9. Durante o programa, utilizando o mesmo método de apuramento dos participantes inscritos, poderão ser contactados 1 (um) ou mais concorrentes, a fim de serem convidados a participar em jogos de perícia que decorrerão ao longo da transmissão, em direto, do programa. Estes concorrentes continuarão habilitados ao sorteio final da edição.

## **6. PRÉMIO**

6.1. Em cada edição deste concurso, o vencedor ganha um prémio no valor previamente indicado em antena durante a edição de cada programa.

6.2. No conjunto das 30 (trinta) edições, os prémios líquidos atribuídos serão de 22.500.000AOA (vinte e dois milhões e quinhentos mil kwanzas).

6.3. O prémio atribuído neste concurso é em numerário ou por transferência bancária com o valor definido em 6.1.

6.4. Em caso de força maior, a TPA, reserva-se o direito de substituir o prémio indicado em 6.1 e 6.2 por outro equivalente.

6.5. O prémio será entregue nas instalações da TPA ou noutra local por esta indicado, incluindo a possibilidade de entrega num programa em antena.

## **7. PROTECÇÃO DE DADOS.**

7.1. A Go-Edições e produções, Lda. (Go), recolhe, de forma automatizada, os números de telefone dos telespectadores que se inscrevam.

7.2. A TPA, a Go ou terceiros por esta designados recolhem os dados do participante que tenha ganho o prémio (concretamente, o respetivo nome completo, cartão de cidadão, número de contribuinte, morada completa e, eventualmente, outros contactos telefónicos).

7.3. Os dados pessoais, usados única e exclusivamente para efeitos de atribuição dos prémios, serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais, garantido a TPA e a Go a segurança e confidencialidade do tratamento.

7.4. Sem prejuízo do estipulado nos números anteriores, os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

## **8. DIVULGAÇÃO**

8.1. A publicidade ao concurso será efetuada na TPA através de anúncios e página Web, obrigando-se a TPA a expor todas as condições a este respeitantes, em cumprimento do disposto na legislação aplicável.

8.2. Através de alguns dos meios publicitários indicados em 8.1 serão dados a conhecer ao público não só o local, dia e hora da realização das edições de determinação dos contemplados, como também os períodos nos quais as chamadas deverão ser efetuadas para os concorrentes poderem ser admitidos ao concurso.

## **9. ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS**

9.1. Caso ocorram circunstâncias de força maior, a TPA, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso “TPA AMIGA”.

9.2. Por razões tecnológicas alheias à TPA, decorrentes de causas de força maior, serviço automático de atendimento pode ficar indisponível por pequenos períodos de tempo, ou ser interrompido, não podendo, em caso algum, a responsabilidade ser imputada à TPA .

## **10. PRÉMIO NÃO RECLAMADO**

10.1. Caso o prémio não seja reclamado no prazo devido, o prémio em espécie, reverte para um estabelecimento de assistência a designar pela TPA, no prazo de 30 dias a contar da respectiva notificação.

10.2. Haverá idêntica reversão se o concurso, uma vez iniciado com a participação do público, não for concluído por qualquer circunstância, ou não se realizar o respetivo sorteio ou, ainda, se não for possível atribuir o prémio.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciar, por escrito, ao prémio.

11.2. A participação no concurso “TPA AMIGA” implica a aceitação integral do presente regulamento.

11.3. Em cada edição deste concurso, será entregue a uma instituição de solidariedade um valor em numerário no mínimo de 250.000AOA (Duzentas e Cinquenta Mil Kwanzas).